

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 257 DE 16 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o convite do município de Naviraí/MS para realizar as comemorações do mês da Enfermagem no dia 20 de maio de 2025 baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana, Coren-MS n. 345342-ENF, membro do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher a ministrar “Oficina de Hemorragia Obstétrica” para os profissionais de Enfermagem no dia 20 de maio em Naviraí/MS.

Art. 2º A Colaboradora Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana, Coren-MS n. 345342-ENF fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 19 de maio saindo de Campo Grande/MS, e o retorno ocorrerá no dia 20 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O deslocamento acontecerá por meios próprios.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF